



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 128/2013.

APROVADO

Sala das Sessões 03/ fevereiro / 2014
Dirceu Mocelin
Presidente

Exmo. Sr. Dirceu Mocelin, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

As vereadoras, que abaixo subscrevem, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, RECEPCIONISTA** para o serviço de Saúde Mental CAPS II deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta Proposição Legislativa justifica-se por ser de grande importância o atendimento deste profissional na realização de trabalhos do dia-a-dia. Tendo em vista que não há recepcionista para realizar esta atividade. Assim, para que haja o pleno funcionamento do serviço de saúde mental e esse setor possa executar seu trabalho conforme preconiza o Ministério da Saúde, portarias MS 336/01 e 189/01, o qual exige que os serviços CAPS tenham em seu quadro funcional um funcionário desta área, portanto é imprescindível a contratação deste com urgência.

Campo Largo, 08 de Novembro de 2013.

Sueli Guarnieri
SUELI GUARNIERI
VEREADORA

Rosicléa O. da Silva
ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA
VEREADORA

2024/11/2